



BOLETIM DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Associação _____
Data de Fundação: ___ de _____ de ___ Morada: _____
Cód.Postal: ___ / ___ Freguesia: _____ Concelho: _____ Distrito: _____
Tel: _____ Fax: _____ Telemóvel: _____ NIF: _____
Site: _____ E-mail: _____

PERSONALIDADE JURÍDICA

Publicação dos Estatutos no Diário da República n.º _____ III Série de ___/___/___
Principais fins a que se destina _____

QUOTIZAÇÃO

Valor da Quota _____, _____/Ano.

Forma de Pagamento:

Transferência Bancária à Cobrança por Vale Correio Envio de cheque

Filiação aprovada em reunião da Direcção, realizada em ___/___/___

O Presidente da Direcção da Colectividade

PARECER DA ESTRUTURA DESCENTRALIZADA

A _____, ao abrigo do disposto no n.º 4 do Art. 6º do R.G.I. da CPCCRD dá o seguinte parecer: _____

Aprovado em reunião de Direcção, realizada em ___/___/___

O Presidente da Direcção

ZONA RESERVADA AOS SERVIÇOS DA C.P.C.C.R.D.

Efectuou o pagamento de _____, ___ relativo à taxa de filiação em ___/___/___ através do recibo n.º _____.

Foi aprovada em Reunião de Direcção da Confederação, realizada em ___ de _____ de _____ e ficou inscrita com o n.º _____.

O Presidente da Confederação

NOTAS IMPORTANTES

1. Regulamento Geral Interno da CPCCRD:

Artigo 5º (Admissão)

Qualquer colectividade ou outra associação que desenvolva actividades culturais, recreativas ou desportivas pode, pelos seus legais representantes, requerer a sua admissão como associada da CPCCRD, a qual se processará nas condições estabelecidas no presente Regulamento.

Artigo 6º (Processo de Admissão)

1. A admissão de associadas efectivas é feita através do preenchimento de uma proposta de admissão, em modelo aprovado pela Direcção da CPCCRD, subscrita pela Direcção da colectividade ou outra associação que se pretende associar.
2. É da competência da Direcção da Confederação a aprovação ou não da associada candidata.
3. A proposta de admissão deve ser entregue directamente à estrutura descentralizada mais próxima ou à CPCCRD, passando a colectividade candidata, a associada efectiva, logo que a Direcção da Confederação aprove a sua admissão.
4. A admissão da associada candidata depende de parecer favorável da estrutura descentralizada mais próxima.
5. Entende-se que as associadas que sejam admitidas em qualquer um dos níveis de estruturação, passam a integrar toda a estrutura, sendo associadas de pleno direito na CPCCRD.

2. Documentação Necessária:

- Boletim de Inscrição, devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Fotocópia dos Estatutos, da Escritura Notarial (se existir) e respectiva publicação em Diário da República;
- Listas dos Actuais Corpos Gerentes
- Taxa de Inscrição (4,99 €), isenta de pagamento durante o ano de 2019
- Quota (mínimo de 50 Euros/ano)
- Pequeno Historial da Associação

3. Base de dados / Informações Complementares

Património

Sede:

- Própria
- Arrendada
- Outra. Qual?

Instalações

- Palco
- Bar
- Salão de Festas
- Anfiteatro
- Ginásio
- Biblioteca
- Pav. Polidesportivo Coberto
- Polidesportivo Descoberto
- Coreto
- Museu/Sala de Troféus

Actividades Recreativas

- Bilhar
- Snooker
- Dominó
- Cartas
- Outras. Quais?

Actividades Culturais

- Escola de Música; Banda Filarmónica; Banda Filarmónica Juvenil; Orquestra Ligeira; Orquestra Juvenil; Orquestra Típica; Outros Agrupamentos; Conjunto de Baile ; Teatro Teatro Infantil; Grupo Coral Adulto; Grupo Coral Infantil; Rancho Folclórico Adulto; Rancho Folclórico Infantil; Grupo Etnográfico; Cineclube;

Actividade Desportiva

Federada:

- Futebol
- Basquetebol
- Andebol
- Voleibol
- Atletismo
- Natação
- Ciclismo
- Cicloturismo
- Hóquei em Patins
- Futsal
- Outras. Quais?

Não Federadas:

- Futebol
- Atletismo
- Cicloturismo
- Futsal
- Outras. Quais? _____

Outras Associações/Federações

onde se encontram inscritas

Âmbito Cultural: _____

Âmbito Desportivo: _____

Informações Associativas

N.º de Sócios _____

Valor das Quotas _____ euros

Editam Boletim?

Qual a Periodicidade? _____

Diversos

Outras informações que julgar Importantes:
